



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.173”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso II, do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

AUTORIZA o Servidor municipal **ADELSON LUIZ BENASSI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, Chefe da Divisão de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria 13.277/2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a assinar os Boletins de Frequência - BF, dos Agentes de Veículo Automotor, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
(09), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal